

## **LEI ORDINÁRIA Nº 815**

*de 01 de julho de 1993*

### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O LIONS CLUBE DE JARDIM.**

*O Engº. José Vicente de Sanctis Pires, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 22 de junho de 1993, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;*

**Art. 1º..** *Fica declarado de Utilidade Pública, o LIONS CLUBE DE JARDIM, com sede à Rua Ceára, s/n, Vila Angélica, nesta cidade.*

#### **Art. 2º..**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.*

*GABINETE DO PREFEITO, 1º DE JULHO DE 1993.*

*ENGº. JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES PREFEITO  
MUNICIPAL*

---

*Lei Ordinária Nº 815/1993 - 01 de julho de 1993*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*